



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.655 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**INSTITUI O DIA DO OPERADOR E JOGADOR DE
AIRSOFT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
PATROCÍNIO/MG INCLUINDO-O NO CALENDÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Patrocínio/MG, o Dia dos Jogadores e Operadores de Airsoft, a ser lembrado anualmente no dia 15 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 24 de novembro de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Ricardo Antoni Rodrigues